



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL
DE SAÚDE E SUAS FONTES DE FINANCIAMENTO
1º QUADRIMESTRE/2026**

Relatório de cumprimento da demonstração e execução do plano de saúde e suas fontes de financiamento, previsto na lei nº 8.689/93 que diz "ao final de cada quadrimestre", será feito pelos titulares dos poderes e órgãos em audiência pública aberta ao público e obrigatoriamente para o Poder Legislativo, sobre as ações executadas de saúde no âmbito do Município.

A Emenda Constitucional nº 19, obriga os Municípios a gastar em saúde pública nunca valores inferiores a 15% (quinze por cento) dos recursos oriundos de impostos a transferências constitucionais, cuja origem são os impostos, acrescido do total de recursos recebidos a título de programas ou convênios destinados a saúde.

PARTE FINANCEIRA

Com base na arrecadação do Município no período de janeiro a março de 2026, as fontes que deram origem ao percentual exigido foram os seguintes:

FONTE	ORIGEM	VALOR R\$
Todas	Emenda Constitucional 29/000 15%, (IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos, FPM, ICMS, ITR, IPVA, FUNDO DE EXPORTAÇÃO, LC 87/96), e Transposição de Fontes. 100% do bloco de custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde, bloco de investimento das ações e Serviços Públicos de Saúde, Receita de Alienação de Ativos da Saúde/, emendas parlamentares individuais, Livre e Royalties.	R\$ 4.875.727,37
	TOTAL	R\$ 4.875.727,37

J



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

As despesas empenhadas na área de saúde no período tiveram a seguinte composição.

FONTE	ORIGEM	VALOR R\$
Todas	Emenda Constitucional 29/000 15%, (IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos, FPM, ICMS, ITR, IPVA, FUNDO DE EXPORTAÇÃO, LC 87/96), e Transposição de Fontes. 100% do bloco de custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde, bloco de investimento das ações e Serviços Públicos de Saúde, RECEITA DE Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, Livre e Royalties.	5.872.488,22
	TOTAL	5.872.488,22

Saldo Anterior 31/12/2025)		
Todas as Fontes	R\$ 2.269.351,17	
Receitas	R\$ 4.875.727,37	
Contas a Pagar	R\$ 471.921,90	
Restos a Pagar (não pago)	R\$ 0,00	
Restos a Pagar (pago)		R\$ 0,00
Despesas		R\$ 5.872.488,22
Saldo Atual (31/03/2026)		R\$ 1.844.512,22
Total	R\$ 7.717.000,44	R\$ 7.717.000,44

GASTOS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Categoria Econômica	Valor R\$	Percentual
Pessoal e Encargos	3.540.030,10	60,28%
Outras Despesas Correntes	2.302.240,61	39,20%
Investimento	30.217,51	0,52%
TOTAL	5.872.488,22	100,00%

Categoria Econômica	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.
Pessoal e Encargos	3.540.030,10		
Outras Despesas Correntes	2.302.240,61		
Investimento	30.217,51		
TOTAL	5.872.488,22		

J



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

GASTO POR PROJETO E/OU ATIVIDADE

Projeto e/ou Atividade	Valor R\$	Percentual
Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	17.906,95	
Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	1.786.549,60	
Manutenção Programa de atendimento em Saúde Rec. Gov. Estadual	18.843,75	
Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná CISOP	592.189,62	
Manutenção do Bloco das Ações e Serv. Públicos de Saúde /Atenção Básica	608.840,23	
Manutenção do Hospital Municipal	1.920.996,17	
Manutenção do Consórcio Intermunicipal CONSAMU Oeste Paraná	228.820,56	
Manutenção Programa Média e Alta Complexidade Em Saúde. Recursos Gov. Estadual	42.004,14	
Emenda Impositiva para atendimento especializado TEA (Transtorno de espectro autista)	6.897,00	
Emenda Impositiva para realização de Consultas com Psicólogos	19.899,00	
Emenda Impositiva para realização de Exames de média e Alta Complexidade	59.215,24	
Emenda Impositiva para atendimento com fisioterapeuta	47.730,00	
Emenda Impositiva de Terapeuta Ocupacional	3.894,00	
Emenda Impositiva para atendimento especializado de Fonoaudiologia	8.778,00	
Manutenção das Atividades de Atenção Básica	74.881,25	
Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv. públicos de Saúde/atenção Básica	93.421,18	
Manutenção da Vigilância em Saúde	163.162,09	
Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serviço Público de Saúde/Vigilância em Saúde	112.068,79	

J



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	32.316,25	
Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serviços público de Saúde/Atenção Básica	34.074,40	
	5.872.488,22	

Projeto e/ou Atividade	1º Trim	2º Quad.	3º Quad.
Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	17.906,95		
Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	1.786.549,60		
Manutenção Programa de atendimento em Saúde Rec. Gov. Estadual	18.843,75		
Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná CISOP	592.189,62		
Manutenção do Bloco das Ações e Serv. Públicos de Saúde /Atenção Básica	608.840,23		
Manutenção do Hospital Municipal	1.920.996,17		
Manutenção do Consórcio Intermunicipal CONSAMU Oeste Paraná	228.820,56		
Manutenção Programa Média e Alta Complexidade Em Saúde. Recursos Gov. Estadual	42.004,14		
Emenda Impositiva para atendimento especializado TEA (Transtorno de espectro autista)	6.897,00		
Emenda Impositiva para realização de Consultas com Psicólogos	19.899,00		
Emenda Impositiva para realização de Exames de média e Alta Complexidade	59.215,24		
Emenda Impositiva para atendimento com fisioterapeuta	47.730,00		

J



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Emenda Impositiva de Terapeuta Ocupacional	3.894,00		
Emenda Impositiva para atendimento especializado de Fonoaudiologia	8.778,00		
Manutenção das Atividades de Atenção Básica	74.881,25		
Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv. públicos de Saúde/atenção Básica	93.421,18		
Manutenção da Vigilância em Saúde	163.162,09		
Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serviço Público de Saúde/Vigilância em Saúde	112.068,79		
Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	32.316,25		
Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serviços público de Saúde/Atenção Básica	34.074,40		
	5.872.488,22		

Conforme pode ser verificado acima, o Município gastou no **1º trimestre /2026** R\$ 5.872.488,22 (cinco milhões oitocentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos) totalizando no exercício R\$ o mesmo valor.

ORIGEM DOS RECURSOS

303	Saúde Percentual Próprio	3.727.462,35
369	Serviços Prestados SUS Faturamento AIHS	64.267,87
377	Incremento Temporal ao Custeio dos Serv. Atenção Primária em Saúde.	0,00
378	Estruturação da Rede de Serv. Púb. Em Saúde	1.907,59
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde	716.767,03
495	Atenção Básica	39.585,57
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	90.000,00
497	Vigilância em Saúde	0,00
498	Assistência Farmacêutica	0,00
500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços em Saúde	17.390,55
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços em Saúde	0,00



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

4877	Incremento ao Piso da Atenção Básica Emenda Parlamentar nº 20380010	0,00
878	Incremento ao Piso da Atenção Básica Emenda Parlamentar nº 40890004	127,11
881	Incremento ao Piso da Atenção Básica Emenda Parlamentar nº 45000007	5.400,74
882	Incremento ao Piso da Atenção Básica Emenda Parlamentar nº 44400009	0,00
884	Incremento ao Piso da Atenção Básica Emenda Parlamentar nº 36000705791202	5.480,83
885	Incremento ao Piso da Atenção Básica Emenda Parlamentar nº 36000057782202	4.951,84
886	Incremento ao Piso da Atenção Básica Emenda Parlamentar nº 202543130002	0,00
1051	Transferências Provenientes do Governo Federal destinado ao vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	194.520,00
1064	Assistência Financeira da União destinada a complementação do piso salarial dos profissionais da enfermagem	7.965,89
	TOTAL	4.875.727,37

Resumo

Recursos	Valor	Percentual
Município	3.727.362,35	76,45%
Entes	1.148.365,02	23,55%
Total	4.875.727,37	

PARTE OPERACIONAL

Com os gastos executado acima pode o Município realizar os seguintes serviços para atendimento à sua população, que é de 11.157 habitantes, segundo consta do Fundo Nacional de Saúde.

Especificação	1º Q	2ºQ	3ºQ	TOTAL
ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
Consultas Atenção Primária	12.106			
Visitas ACS	4.080			
Consultas-Psiquiatria (adultos e crianças)	658			
Atendimento Fonoaudiólogo	549			



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Sessões de Psicologia	2.500			
Terapeuta Ocupacional	469			
Sessões de Fisioterapia	7.037			
Mamografia	120			
Preventivos faixa etária (25 a 64 anos)	239			
Vacinas aplicadas	3.998			
Ultrassom				
Exames laboratoriais (PROGSUS, BOLETO)	12.030			
EXAMES – CISOP (Ressonância, tomografia, endoscopia, colonoscopia, exames do coração, entre outros)	1.032			
Consultas Especialista- CISOP	2.716			
Cirurgias -Cisop	72			
Opera Paraná	-			
Benefícios concedidos (passagens, (50) casa apoio) (09)	59			
óbitos	33			
Nascidos	39			
ACADEMIA DA SAÚDE				
Prática Corporal/atividade física em grupo	335			
ODONTOLOGIA				
Procedimentos odontológicos	5.009			
1ª. Consulta programática	858			
Tratamento TC	652			
Próteses dentárias	82			

J



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Exodontia		145 (2,90%)			
VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Visita para bloqueio		1.949			
Visitas para tratamento		4.098			
Visitas PE (pontos estratégicos)		30			
Casos not. Dengue		148			
Casos confirmados		0			
HOSPITAL MUNICIPAL					
Consulta Médica		5.719			
Internamentos		466			
Encaminhamentos de Urgência cvel		134			
Cirurgias Realizadas		0			
Exames Raio X		2.151			
ECG		271			
Exames Lab. interno		2.873			

Não houve quaisquer despesas deixadas de serem empenhadas, por falta de disponibilidade de caixa, e nem cancelamento de empenho.

A Administração para dar cumprimento ao parágrafo 1º, do artigo 55, da Lei 101/2000 LRF, nomeou os responsáveis pelo presente relatório, os senhores:

Gerso Francisco Gusso – Prefeito “Ordenador da Despesa”;

Carmem Brandini Fongaro – “Secretária de Fazenda” “Responsável pelas Finanças”;

Débora Pilati Vidor - “Secretária de Saúde”

O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive, por meio da imprensa oficial do Município.

Visando dar cumprimento a Lei nº 8.689/93, a administração já convocou audiência pública, através do Edital de Convocação nº 201/2026, para o dia 27 de maio de 2026.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

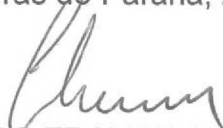
O Relatório apresentado foi criado pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as exigências da Lei nº 8.689, não deixando dúvida com relação aos valores apresentados sendo de fácil entendimento.

CONCLUSÃO

Concluindo, diríamos que todos os itens estão dentro dos índices aceitáveis pela legislação em vigor, esperamos que a avaliação do presente relatório em audiência Pública seja aprovada, para que possamos dar continuidade à execução orçamentária, dentro dos princípios de transparência, publicidade e economicidade.

O índice obrigatório a ser gasto com saúde EC - 029 são de 15,00% (quinze por cento) dos impostos e transferências constitucionais de impostos, no entanto o gastou índice superior ao determinado.

Três Barras do Paraná, 25 de maio de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa